



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º **76**, DE 2023

Solicita ao Prefeito Municipal dotar os locais de trabalho, no âmbito da Administração Municipal, de instalações sanitárias para servidores de ambos os sexos.

Senhora Presidente,

O pátio da Prefeitura Municipal de Indianópolis é o local no qual os servidores dos cargos de gari e de serviços gerais, entre outros, reúnem-se nos horários de início e término das jornadas diárias de trabalho. Para muitos servidores, esse pátio é local de apoio e referência.

Porém, esse local não conta com banheiro exclusivo para as servidoras e o que existe não oferece as condições adequadas para uso de mulheres.

Não possui, da mesma forma, locais em condições de conforto e higiene para tomada das refeições por ocasião dos intervalos concedidos durante a jornada de trabalho.

Essa situação causa desconforto e constrangimento para as mulheres servidoras.

O Município não possui legislação que discipline as condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, no âmbito da Administração Pública municipal. Neste caso, pode-se aplicar a legislação federal, notadamente as normas baixadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Atualmente, está em vigor a NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho, do referido Ministério.

Diante do exposto, a vereadora ao final assinada requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe que os locais de trabalho ou as bases de apoio dos servidores lotados nos cargos de gari, serviços gerais, entre outros, sejam dotados das seguintes instalações sanitárias e de conforto exigidas pela NR 24, do Ministério do Trabalho e Emprego, notadamente:

- 1) instalações sanitárias masculinas e femininas, em adequadas condições de higiene;
- 2) locais em condições de conforto e higiene para tomada das refeições por ocasião dos intervalos concedidos durante a jornada de trabalho, com assentos e mesas, balcões ou similares suficientes para todos os usuários atendidos.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2023.

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora